

Ofício nº 320/GP/2022

Porto Real-RJ, 04 de Abril de 2022.

Referência: Indicação nº 5-22

Conforme a INDICAÇÃO nº 5-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a providenciar a construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS no Bairro Jardim das Acácias.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Assistência Social informou que o CRAS é implantado por território, sendo que o CRAS do Freitas Soares, atende aos bairros do Freitas Soares, Jardim das Acácias, Fátima, São José e Bulhões. O CRAS Freitas Soares é um equipamento próprio, hoje com um estrutura física que atende a todas as exigências do Ministério da Cidadania.

Destacamos que como os dois CRAS são equipamentos próprios, não foi previsto no PPA - Plano Plurianual a construção de mais um equipamento da Proteção Social Básica. Priorizamos prever a construção de um CREAS - Centro Especializado de Assistência Social e de um abrigo para crianças e adolescentes, uma vez que os mesmo são alugados e não atendem as exigências do ministério, no que se refere a sua estrutura física.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj
Telefone (24) 3353.4998

